CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº PLE- 206/2021.

"Dispõe sobre obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas, devem disponibilizar cadeiras em locais determinados nas salas de aulas aos portadores de transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade TDAH no Município de Salvador, e dá outras providências."

Autoria: Vereador George o gordinho da favela.

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

Constatada a inexistência de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

DO VOTO

Por tudo quanto exposto e analisado, voto pela Aprovação do PLE 206/2021

Salvador, 05 de setembro de 2023

Téo Senna -Vereador